



M.M. COORDENADOR REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS PARANAÍBA E BAIXO RIO GRANDE

REF.: Ofício n.º 341/CRMA/2022;

REF.: Ação Civil Pública nº: 0016550-49.2015.8.13.0344

Referência: Taxação – Resíduos Sólidos

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**, Vereador ***Eberton Alves de Oliveira***, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao supracitado, **INFORMAR** que o Projeto de Lei nº 12/2022, referente aos resíduos está em discussão.

Encaminho anexo ofício nº 287/2022, de autoria do Executivo, informando que o município **não tem a estimativa de valores, custo estimado que o cidadão deve arcar com essa taxaço**, fato este que prejudicou a votação do projeto na data de **06/10/2022, pelo plenário desta Casa Legislativa**.

Sem mais para o momento, o Legislativo vai informando o andamento do projeto, com protesto de estima e considerações.

Limeira do Oeste-MG, 14 de outubro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente